

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT ..... 01**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 02/2024**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL, PARA APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
PROJETO VOLTADO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ICATU 2024

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do PROJETO VOLTADO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ICATU 2024. Onde resta classificada a proposta da OSC relacionada abaixo, visto que se encontra em maior consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024:

Ordem	Organização	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL – SOLIS	09.011.649/0001-82	80,00

Por conseguinte, as demais propostas tornaram-se desclassificadas, visto que dentre os critérios de avaliação não atingiram o grau mais eficiente conforme o instrumento convocatório.

Ordem	Organização	CNPJ	PONTUAÇÃO
2º	INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL LAUNÉ - INESOL	45.948.667/0001-59	70,00
3º	INSTITUTO MAPARI DE APOIO SOCIAL E CULTURAL - IMASC	48.281.146/0001-89	50,00

Icatu, 18 de outubro de 2024. Claudia Maria Rocha Loureiro Secretária de Cultura de Icatu/MA

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**